



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 13.666”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através dos protocolos n.ºs 2.782 e 2.868/2018.

DE ACORDO com a Lei Complementar n.º 2.510, Art. 99 e 141, de 23 de março de 2016, - Estatuto dos Servidores do Município de Nova Esperança.


RESOLVE:

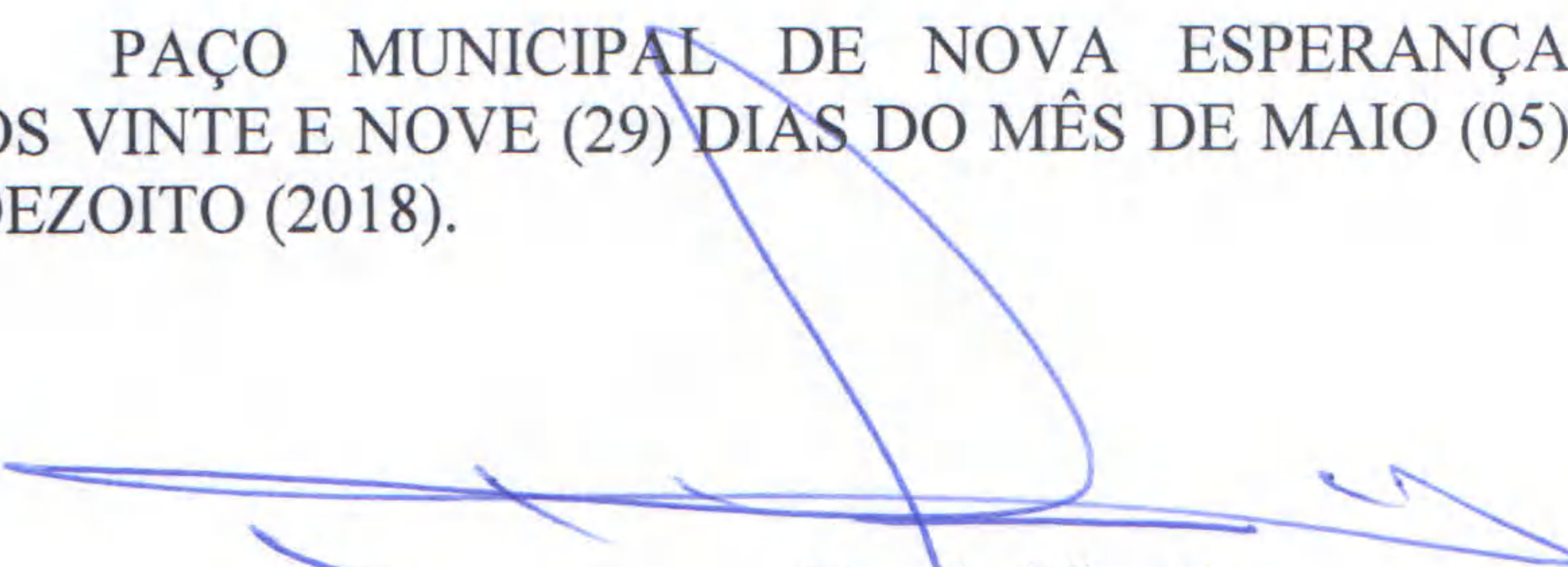
CONCEDER a Servidora Municipal “**JAQUELINE BENTO DA SILVA**”, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Administração, Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, compreendidos entre 14 de maio de 2018 a 09 de novembro de 2018.

FICA também concedido a referida Servidora, **AUXÍLIO NATALIDADE**, em virtude do nascimento de sua filha “**LORENA BENTO PEIXOTO**”, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 081398 01 55 2018 1 00041 123 0020523 02, lavrada no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, do Município e Comarca de Nova Esperança-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E NOVE (29) DIAS DO MÊS DE MAIO (05),
DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal